



Boletim Informativo 22/2018.

09 de Outubro de 2018.

Feriado 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida **E Dia das Crianças – Sexta-Feira**

SENHORES COMERCIANTES:

DIA DAS CRIANÇAS: ANTEVÉSPERA E
VÉSPERA: DAS 8 HORAS ÀS 22 HORAS, JÁ
AUTORIZADO EM CONVENÇÃO COLETIVA.

O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E O TRABALHO DOS SEUS EMPREGADOS NESSA DATA ESTÃO PREVISTOS NAS CLÁUSULAS 42 A 48 DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS SINDICATOS SINCOVAR (PATRONAL) E SINCOMERCIÁRIOS (EMPREGADOS) – 2017/2018.

OS SUPERMERCADOS NÃO SE ENQUADRAM NESTE CASO, MAS AS NORMAS QUE REGULAM ESSA ÁREA, TAMBÉM CONSTAM DA SUPRACITADA CONVENÇÃO COLETIVA.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS NESTA ACI, COM TATIANA OU DOMINGOS.

ATENCIOSAMENTE,

ADMINISTRAÇÃO

FONE/FAX: (19) 3641-9700 - E-MAIL: acivgsul@globocom.com.br - SITE: www.acivgsul.com.br